



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

142/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e considerando os termos do artigo 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967; inciso II do artigo 31 do Decreto nº 4.725, de 09 de junho de 2.003; inciso II do artigo 35 do Regimento Interno da Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Delegar ANDRÉ LUÍS GEMAL, Diretor do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, assim nomeado através da Portaria nº 156, de 26 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U., Seção II, de 01/03/1999, os poderes para, na qualidade de representante da Fundação Oswaldo Cruz, realizar os atos necessários ao seu credenciamento como fiel depositária da Coleção de Microorganismos de Referência do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde-INCQS/Fiocruz.

2.0 – OBJETIVO

A delegação de poderes contida no artigo anterior estende-se à realização dos atos necessários à conservação e manutenção do acervo relacionado à Coleção citada no mesmo Dispositivo, enquanto vigor o seu depósito junto à esta Fundação.

3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria terá vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marehiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15.04.08